

DECRETO Nº 4.023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO E A
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO
CONTADOR JOSÉ GERALDO FERNANDES
PERES DE SOUZA.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída e delegada competência ao contador, Sr. José Geraldo Fernandes Peres de Souza, titular do CPF nº 430.642.646-72, inscrito no CRC MG 45.342, para formalizar pedido de substituição e encaminhamento de informações eletronicamente por meio do Sicom, bem como assinar eletronicamente, Leis, Decretos, Relatórios Contábeis, Ofícios e demais documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Patrocínio, 08 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal